**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (6)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 017/2022:

Após vista técnica realizada ao potencial sitio de instalação do radar meteorológico no Parque da Cidade de Niterói. Alguns pontos foram por nós detectados os quais apresentaremos abaixo, alguns deles possuem registros fotográficos. Em decorrência dos fatos, solicitamos esclarecimentos sobre os pontos abordados: Pontos favoráveis: - O local já possui pontos de rede de internet e energia comercial. - O local já possui uma infraestrutura de segurança contra furtos. - O local, tendo como base uma antena de 36m, se torna adequado para as medições do Radar no que tange a possíveis bloqueios ao redor. - Foram verificadas as existências de antenas de telecomunicações ao redor que não são impeditivas para o pleno funcionamento de radar. Pontos Desfavoráveis: - Não há uma área delimitada e dedicada para a instalação do Radar Meteorológico. O ponto de instalação apresenta construções civis estando algumas delas operacionais e outras inoperantes. Não há nenhum esclarecimento no edital sobre o ponto exato para a instalação bem como as possíveis permissões para retirada de estruturas existentes. - O parque é uma área de proteção ambiental. No tocante ao contêiner e ao gerador a diesel a serem fornecidos pela contratada, não foi especificado em edital que as estruturas deverão ter isolação acústica adequada com medidas em dB aprovadas pela legislação vigente de modo a não afetar a fauna local, tal informação nos foi repassada pelo administrativo do parque que nos acompanhou na visita, juntamente com o pessoal da Defesa Civil Municipal. Tal consideração torna o impedimento de qualquer contratada de instalar seu produto se não for especificado de maneira adequada pela contratante. - O local apresentado como viável para a instalação não possui acesso para colocação da antena de Radar Meteorológico. Quaisquer antenas são instaladas mediante a içamentos ou utilização de gruas e o difícil acesso, bem como a inexistência do ponto de instalação correto, pode tornar impeditivo a instalação da antena. Ressaltamos que uma antena de radar meteorológico, juntamente com seu radome pesa aproximadamente meia tonelada. A Prefeitura necessita garantir que o acesso para maquinários, tais como caminhões betoneiras, caminhões Munck, entre outros demandados pela contratante, junto ao local de instalação seja fornecido. Ressaltamos que o local é bom para o monitoramento meteorológico, no entanto há sérias dificuldades no que tange a instalação do mesmo, caso a SMDCG, viabilize tais demandas apresentadas como desfavoráveis, o local realmente será o de melhor posicionamento para monitoramento meteorológico, visto que terá visão tanto da Baía de Guanabara, quanto da região oceânica e demais pontos da Cidade de Niterói. Os registros fotográficos abaixo, demonstram as dificuldades de acesso de maquinário, bem como da dificuldade de instalação de uma nova torre. Como sugestão, pode a contratante pensar na possibilidade de incluir a desmontagem de uma das torres existentes para que a nova torre contemplando o radar meteorológico possa ser instalado, tendo em vista que uma das torres está instalada possui somente antenas de telecomunicações e outras torres que de certa forma apresentam abandono. Reforço que não há possiblidade de aproveitamento das torres existentes, por conta do equipamento a ser instalado. Desta forma, solicitamos esclarecimentos da SMDCG quanto aos pontos apresentados.

**RESPOSTA**: Quanto aos esclarecimentos solicitados em relação ao local SUGERIDO para a instalação do Radar, temos a esclarecer que a escolha e os encargos para instalação do equipamento, garantindo sua operacionalidade dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, é de responsabilidade da empresa a ser contratada.

"4.1 O local sugerido para instalação do Radar Meteorológico pela SMDCG é o Parque da Cidade por conta das condições geográficas e de segurança da região. A sugestão do local não exime a empresa da responsabilidade de análise para identificar a viabilidade da instalação no local indicado. Em caso de inviabilidade para instalação do sistema de radar meteorológico no local sugerido (mediante justificativa técnica), a empresa contratada deverá indicar um novo local para a instalação do radar. Os critérios para a escolha do novo local deverão ser explicitados em relatório técnico emitido pela empresa contratada, considerando, pelo menos, os seguintes itens: acesso; infraestrutura; interferências com equipamentos preexistentes; climatologia; saúde ocupacional; segurança de bens e pessoas".

Algumas das exigências quanto a instalação do equipamento estão descritas nos itens 3.1.20 e 3.1.20.1.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia*